



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº002/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (ES).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS em Exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
1. RONALDO DOMINGO LOSS	01/03/2022 A 01/03/2023	08/01/2024 A 12/01/2024-05 DIAS
2. MARISTELA DE FATIMA SOUZA	14/01/2023 A 14/01/2024	26/12/2023 A 24/01/2024-30 DIAS
3. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE DEUS	02/02/2022 A 02/02/2023	02/01/2024 A 31/01/2024-30 DIAS
4. IONARA CATARINA IANTAS	01/03/2020 A 01/03/2021	08/01/2024 21/01/2024 -15 DIAS
5. LILIAN DULCE ABRANGE CONSTANTINO	15/03/2022 A 15/03/2023	15/01/2024 A 31/01/2024 -17 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 05 DE JANEIRO DE 2024.

SELMIR PAULO BODANESE  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças